

Lei nº 677/91

2
Sobre a denominação das ruas e avenidas da cidade de Simonésia e contém outras providências.

O povo de Simonésia, por seus representantes na câmara municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenidas aqui relacionadas:

Bairro Bonsucesso

A avenida que se inicia na ponte até o final do Perímetro Urbano:

(Av. Maria Alves de Abreu)

A Rua que se inicia na Rua José G. Rodrigues onde mora o Sr. Melito até a res. do Sr. José Domingos.

(Rua Geraldo Cândido de Oliveira)

A Rua perto da área do Hospital:

(Rua João Sotti)

A Rua que liga o Bairro Bonsucesso ao Centro comercial pela ponte da Delegacia:

(Rua José Batista de Oliveira)

A Rua que liga o Bairro Nossa Senhora das Graças ao Centro comercial pela ponte da Delegacia

na:

Rua Manoel da Terra Pereira

Bairro Nossa Senhora Aparecida

A Travessa que liga a Rua Maria Nalagui de Melo à Rua João G. Alves: "Travessa Sta Luzia" (conforme solicitação dos moradores)

A Rua onde mora o Sr. Sebastião Norberto (Rua Monteiro Roberto)

A 1ª Rua do Conjunto Habitacional (Rua Antônio Justo Cardoso)

A 2ª Rua do Conjunto Habitacional: (Rua Ramulfo Augusto Vasconcelos)

A 3ª Rua do Conjunto Habitacional (Rua Cláudio Bilac)

A Rua que se inicia perto da res. do Sr. Antônio Jacó, descendo para rio até a estrada que liga Simonésia a Manhuaçu (Rua Mário Schitini)

A Rua que se inicia perto do Sr. José Ozório até a COPASA: (Rua Alfredo Perigolo)

A Rua que se inicia na Rua José Batista de Oliveira até a Chacará do Sr. Armando da Terra Pereira: (Rua Jovelino Terra Pereira)

A Rua que se inicia na res. do Sr. Artur Agostinho até o Comercial Ssa: (Rua Rui Inal. do Alves Costa)

Bairro Nossa Senhora das Graças

A Rua que se inicia na Av. Nossa Senhora Aparecida, onde fica o Pré-Escolar "Negrinha Alegria" até o seu fim: (Rua José Augusto)

de Carvalho)

A Rua que se inicia na res. do Sr. Luis Borelli até o seu final: (Rua Geraldo da Silva Pereira)

As ruas que saem da Rua Berto Cerqueira até o seu final:

(Rua Waldemar Gomes Ribeiro)

(Rua Simão Lopes Filho)

(Rua Rafael Flores de Lúcio)

Barro Copasa

A Rua onde reside o Sr. Stamar Coelho
(Rua Sebastião Flores de Lúcio)

A Rua que se inicia na residência do Sr. Waldemar Augusto até o clube:

(Rua José Assis Ribeiro d'Algo, de Abreu)

A Rua que se inicia na Av. Priosto Alves Porfírio até o seu final: (Rua Francisco dos Barbosa)

A Rua que se inicia na Av. Priosto Alves Porfírio onde mora o Sr. Júlio do Alípio:

(Rua Tenente Geraldo Alves de Oliveira)

Art. 2º - Dica o Poder Executivo autorizado a promover o emplacamento destes logradouros públicos, abrindo crédito suplementar necessário ao respectivo dispêndio

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1991.